

**JUSTIÇA E CIDADANIA**

Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026, e face ao que consta do Processo Administrativo SEI PMJ.0034794/2025,
RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, por 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, o prazo para a continuidade dos trabalhos da 4ª Comissão Especial Permanente de Inquéritos Administrativos e Sindicância, considerando os termos da Portaria SMJC nº 12, de 03 de março de 2026, com fundamento no parágrafo único do artigo 148 da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, e nos §§ 1º e 2º do art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 4º, ambos do Decreto nº 36.322, de 26 de maio de 2026.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão referida no art. 1º no período de 19 de agosto de 2026 até a data da publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GLEISON LOPES AREDES
Secretário de Justiça e Cidadania

O PROCON do Município de Jundiaí nos termos do §3º do artigo 14 da Lei Municipal 8.921/2018 de 15 de março de 2018 informa as decisões proferidas aos recursos interpostos, estando disponíveis em sua sede (Rua Barão de Jundiaí. Nº 153, Centro) pelo prazo de 15 (quinze) dias vistas dos autos e, findo esse prazo, estes serão arquivados.

26.03.0010.001.00207-3 – MIDEA DO BRASIL AR CONDICIONADO LTDA - 09.115.657/0001-79 Fundamentada ATENDIDA

Total de Registros: 01

Marcelo Canale
Chefe do PROCON UNDAÍ

Gleison Lopes Aredes
Secretário Municipal de Justiça e Cidadania

GESTÃO DE PESSOAS

DDS/DIVISÃO DE CARGOS E SALÁRIOS
EDITAL N.º 359 DE 19 DE AGOSTO DE 2026

ISABELA MUNHOZ BENETTI, Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001, Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei Municipal nº 8.948, de 27 de abril de 2018, face ao que consta no PMJ.0022041/2026.

CONSIDERANDO a promulgação da Lei Complementar nº 566/2015, que alterou a Lei Complementar nº 511/2012 (Estatuto do Magistério), para criar o **Adicional de Formação Acadêmica**,

FAZ SABER que nos termos do artigo 127º da Lei Complementar 499/2010, fica concedido, o benefício ao (s) seguinte (s) servidor (es), conforme consta nos Processos PMJ.0027105/2026, PMJ.0027114/2026, PMJ.0027295/2026, PMJ.0027116/2026, PMJ.0027102/2026, PMJ.0027117/2026, PMJ.0027104/2026, PMJ.0027110/2026:

AGOSTO 2026

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (5%)

EDNA CRISTINA ESTEVAM
ERENITA ARAUJO DOS SANTOS
GIRENALVA LUZ DE SOUSA
HELIA DURAES DE SOUSA BRAGA
KARINA RINCO BROLLI
RICARDO DA SILVA MANOEL
TATIANA GONCALVES DA SILVA

ADICIONAL DE FORMAÇÃO ACADÊMICA (10%)

FERNANDA MORAES DOS SANTOS

ISABELA MUNHOZ BENETTI
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 367, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, por meio da Comissão Especial encarregada da fiscalização e supervisão da Seleção Competitiva Interna para a classe de **SUBINSPETOR**, nos termos do **PMJ.0027427/2025**.....

FAZ SABER os inscritos na Seleção Competitiva Interna para a classe de Subinspetor, conforme segue:

Código funcional	Nome completo
1368601	ADILSON VIEIRA DA COSTA
551001	ALESSANDRO CARBONERI
364501	ALMIR REDUCINI COSTA
2328301	AMANDA NUNES DA CUNHA SOUZA
547001	ANTONIO CARLOS CORREA DA SILVA
552101	APARECIDO LUCIANI
475501	BENEDITO CARLOS IZIDORO
546901	BRAULINO DA CUNHA FRANCA
1369101	DAVID FELIPE RIBEIRO
2758301	DIEGO MORAES DONOLA
2327601	DOUGLAS ALEXANDRE BARBAN DE CARVALHO
2327401	EDSON DA SILVA OLIVEIRA
2758401	EDUARDO DE OLIVEIRA MARTINS
353501	ELISIO DE ANDRADE
2315501	EMERSON FREIRE DOS SANTOS
319101	ENÉIAS DOS SANTOS CABRAL
2621501	FABIO RIBEIRO EDMUNDO
2912201	FELIPE VILLA NOVA DOS SANTOS
550001	FERNANDO CESAR ZARATONELLO
153901	FERNANDO JUSTINO
2621701	FERNANDO RAMOS
3359001	FILIPE DO AMARAL ALFREDO
356701	FLORISVALDO APARECIDO MARJOTI
2621901	FRANCISCO LAUDENIR MARASSATO DO AMARAL
2622001	FREDERICO PIOVESAN ALFIER
2355301	GABRIEL AGUIAR DA SILVA
2329101	GUILHERME TADEU HAMDAN SIQUARA GARCIA
318401	HELSON SILVA CAMPOS
551401	HUMBERTO GONÇALVES DE AGUIAR
2243801	JEAN CARLOS MARTINS SPINELLI
552301	JOVIANO FERREIRA GOMES
2204301	JULIANA MARTINS MARQUES
2912701	JULIANA RODRIGUES NATAL
2327701	JULIO CÉSAR VIDAL MARTINS
2626201	KARINE ENGLENS GERALDELI BENEVIDES
2355901	LEANDRO ANTONIO SQUAIELLA
2622101	LEANDRO DIONISIO
2759701	LENILSON ALMEIDA DE SOUZA
1918401	LOURIVAL PORTO JUSTA
1368101	LUIS ANTONIO DE PAULA
2333501	LUIS FERNANDO DE JESUS SOUZA
2622501	LUIZ RELVY DE SOUSA CORREIA
2759801	LUIZ RICARDO PARDINI DE LIMA
547401	MARCO ANTONIO MARESTONE BORBA
1368401	MARCOS JOSÉ RODRIGUES DA SILVA
317901	MARCOS ROBERTO DA SILVA
436101	MARGARETE DA SILVA CIPRIANO NASCIMENTO
2622901	MICHELE DE ALMEIDA ALVARES
26220701	MOACIR RAMOS JUNIOR
234001	MOISÉS LOPES GONÇALVES
2623001	MONIQUE EFFORI
2333101	ODAIR ROBERTO MATENAUER
2204401	ORLANDO JOÃO PUPO
2328801	PAULO ROBERTO RIBEIRO DE LIMA
356801	PAULO ROBERTO SEGALA ANDREUCCETTI
233201	PAULO SÉRGIO DA SILVA
2762501	PIERRE MOSCÃO
1917401	RAFAEL GASPARETTO
1916301	REGIANE ARENHARDT DINIZ
2624501	RENATA FERREIRA DA SILVA LIMA
320201	RINALDO MASSARENTI
549301	ROBINSON CARLOS PESTANA
1916501	ROBSON REGINALDO DA SILVA BRITO
2624001	RODRIGO DE OLIVEIRA
2329201	RODRIGO GOMES MARQUES
2327501	RODRIGO GUSTAVO LOPES
3188901	ROGÉRIO CAMPOS
355801	RONALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
1916601	ROSELI DE FATIMA VIANA
2347401	SAMUEL SILVA
548901	SANDRO ROBERTO DINIZ
1917701	SÉRGIO MENESES DA SILVA

